

**ACTA N.º 10/2004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA OITO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E  
QUATRO.**

----- Aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e quatro nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D.ª. Maria Isabel de Jesus Marinho.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exm.º Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 04.03.05, bem como da relação dos cartões de Feirantes e Vendedores ambulantes concedidos e renovados durante o mês de Fevereiro do ano em curso.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Pelo Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto foi presente a proposta relativa a indemnizações, na sequência de furtos ocorridos em vários estabelecimentos de ensino básico do Concelho:

*"Na sequência dos assaltos que se verificaram no concelho de Amarante, mais concretamente nos estabelecimentos de ensino básico, chegou ao conhecimento da Câmara Municipal a participação dos seguintes furtos, comunicados à companhia de seguros Fidelidade-Mundial:*

- 1) *Escola Básica de Subacelo – Freixo de Baixo, furto ocorrido no dia 24 de Novembro de 2003, tendo a Câmara Municipal recebido da seguradora 156,72 € de indemnização;*

2) Jardim de Infância nº1 –S.Gonçalo, furto ocorrido no dia 24 de Novembro de 2003, tendo a Câmara Municipal recebido da seguradora 450,95 € de indemnização;

3) Jardim de Infância Salvador do Monte – Salvador, furto ocorrido no dia 24 de Fevereiro de 2003, tendo a Câmara Municipal recebido da seguradora 232,25 € de indemnização.

A fim de poder proporcionar a estes estabelecimentos de ensino a possibilidade de adquirir material de substituição do material furtado, proponho que a Câmara Municipal transfira a título de indemnização, para o Agrupamento de Escolas de S.Gonçalo, o montante de 683,20 € e para o Agrupamento de Escolas de Amarante, o montante de 156,72 €'-----

----- **A Câmara aprovou a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto.**-----

----- **AUTARQUIAS LOCAIS.**- Pelo Adjunto do Sr. Presidente da Câmara foi prestada a informação nº. 16 relativa à celebração de protocolos com as Juntas de Freguesia para a execução de obras de natureza diversa, no âmbito das Grandes Opções do Plano:-----

Comparticipação nas obras de arranjo e beneficiação da Ponte e infra-estruturas – ABOADELA ....	€15.000,00
Comparticipação na construção do cemitério paroquial – ABOIM -----	€62.500,00
Comparticipação na construção da capela mortuária – ABOIM -----	€50.000,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – ABOIM -----	€2.500,00
Comparticipação na construção do cemitério paroquial – ANSIÃES -----	€62.500,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – ANSIÃES .-----	€2.500,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – BUSTELO -----	€2.500,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – CANADELO -----	€2.500,00
Comparticipação na construção da capela mortuária – CANDEMIL -----	€50.000,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – CANDEMIL -----	€2.500,00
Comparticipação na construção da capela mortuária – CARNEIRO -----	€50.000,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – CARNEIRO -----	€2.500,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – CARVALHO DE REI -----	€2.500,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – CEPLOS -----	€2.500,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – CHAPA -----	€2.500,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – FIGUEIRÓ STª. CRISTINA -----	€2.500,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – FIGUEIRÓ SANTIAGO -----	€2.500,00
Comparticipação na construção da capela mortuária – FREGIM -----	€50.000,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – FREGIM -----	€12.500,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – FREIXO DE BAIXO -----	€2.500,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – FREIXO DE CIMA -----	€2.500,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – FRIDÃO -----	€2.500,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – GATÃO -----	€2.500,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – GONDAR-----	€2.500,00

Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – GOUVEIA S. SIMÃO -----	€12.500,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – JAZENTE -----	€12.500,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – LOMBA -----	€12.500,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – LOUREDO -----	€12.500,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – LUFREI -----	€15.000,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – MANCELOS -----	€15.000,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – OLIVEIRA -----	€12.500,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – PADRONELO -----	€12.500,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – REAL -----	€15.000,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – REBORDELO -----	€12.500,00
Comparticipação na construção do cemitério paroquial – SALVADOR -----	€62.500,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – SALVADOR -----	€12.500,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – SANCHE -----	€12.500,00
Comparticipação na construção da capela mortuária – TELÕES -----	€62.500,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – TELÕES -----	€25.000,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – TRAVANCA -----	€15.000,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – VÁRZEA -----	€12.500,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – VILA CAIZ -----	€15.000,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – VILA CHÃ -----	€12.500,00
Comparticipação na construção da capela mortuária – VILA GARCIA -----	€50.000,00
Comparticipação em obras de pequenas pavimentações – VILA GARCIA -----	€12.500,00

----- O presente protocolo substitui o assinado em 2003.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar os Protocolos.**-----

----- **PLANOS DE PORMENOR.- PLANO DE PORMENOR DA RIBEIRA DO QUEIMADO - CESSÃO CONTRATUAL DA ADJUDICATÁRIA GITAP, SA PARA A PROGITAPE, LDª.- A Câmara deliberou deferir o pedido de cessão da posição contratual em título, advertindo contudo, que os documentos apresentados caducaram e, considerando que a empresa cessionária - PROGITAPE, Ldª tem capacidade técnica para executar o projecto, uma vez que a equipa técnica é a mesma.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA CASA DE CULTURA E JUVENTUDE .- Recuperação do Edifício do Ribeirinho - Cessão da posição contratual da adjudicatária do projecto GITAP, SA para a PROGITAPE, Ldª.- A Câmara deliberou deferir o pedido de cessão da posição contratual em título, advertindo contudo, que os documentos apresentados caducaram e, considerando que a empresa cessionária - PROGITAPE, Ldª. tem capacidade técnica para executar o projecto, uma vez que a equipa técnica é a mesma.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Repavimentação das Ruas Dr. Francisco Sá Carneiro e Dr. Mário Monterroso, Incluindo Remodelação da Rede de**

Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais.- **A Câmara deliberou:-**

**1.- Aprovar o Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde.- 2.- Proceder a abertura de concurso Público e nomear a seguinte Comissão de Análise:- Presidente:- Sr. Director do D.O. Engº. Pinto da Cunha; Vogais Efectivos:- Sr. Chefe da DVM, Engº. António Pereira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Srª. Chefe da D.A.S. Engª. Adriana Mesquita; Vogais Suplentes:- Sr. Director do DU. Arqtº. João Mesquita e Sr. Chefe da D.E.M Engº. Manuel Ribeiro.-----**

**----- OBRAS E EMPREITADAS.- Construção dos Emissários no Rio Odras, no Ribeiro da Cruz, no Ribeiro do Carvalho e no de Oliveira.- Empreitada nº. 8.- 2ª. e 3ª. Fases.- Condições de Segurança e de Saúde no Trabalho em Estaleiros de Construção Temporários ou Móveis.- A Câmara remeteu o processo ao Gabinete do Sr. Vereador Dr. Acácio Magalhães para contratação de Coordenador de Segurança e possivelmente de Técnico Superior de Segurança.-----**

**----- OBRAS E EMPREITADAS.- A Câmara aprovou o auto de vistoria e recebeu definitivamente a obra de "Pavimentação do Acesso ao Cemitério de Várzea".-----**

**----- SAÚDE.- Na sequência do pedido formulado pela A.R.S.- Norte, a Câmara emitiu parecer favorável à alteração dos Turnos de Serviço das Farmácias/2004 do Distrito do Porto.-----**

**----- INDEMNIZAÇÕES.- Pelo Gabinete Jurídico foi prestada a informação nº. 41 relativa à queda da senhora Maria Alice Ferreira Fernandes, no lugar da Boavista (Rampinha) - Cepelos, ao passar sobre uma mancha de óleo vertida na via pública pelo camião que procede à recolha de resíduos sólidos urbanos naquele local.- Atendendo a que:- 1º.- Os danos patrimoniais justificados importam em 328,15 (trezentos e vinte e oito euros e quinze cêntimos); 2º.- O pedido de danos morais foi liquidado em €1.000,00 (mil euros); 3º.- A especificidade do acidente no local indicado leva a admitir a possibilidade de não ter havido um verdadeiro nexo de causalidade entre o possível derrame de gorduras e a queda da reclamante. A Câmara deliberou, tendo em atenção o parecer jurídico em questão, aceitar indemnizar a requerente, por todos os danos patrimoniais e não patrimoniais, na importância de € 1.328,15 (mil trezentos e vinte e oito euros e quinze cêntimos).-----**

**----- CONSUMIDORES DE ÁGUA.- Pelo S.A.A.S. foi prestada a informação nº. 14 relativa a pedido formulado por Luisa Maria Carvalho Rocha Silva, para pagar em**

prestações a factura de água do valor de € 911,56, em virtude de não dispor de condições financeiras para a liquidar de uma só vez.- **A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de Abril de 2004. O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento imediato de todas as vincendas.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de recepção provisória das infra-estruturas** relativas a arruamentos, redes de abastecimento de água e de drenagem de águas pluviais.- *redução da caução.*- Nogueira - Mancelos, em que é requerente TEISIL - Empresa de Construções. Ld<sup>a</sup>.- **A Câmara deliberou:- 1.- Receber provisoriamente as infra-estruturas relativas aos arruamentos, redes de abastecimento de água, e drenagem de águas residuais e pluviais e, em consequência, reduzir a caução para o valor de €5.276,19 (cinco mil duzentos e setenta e seis euros e dezanove cêntimos) pela liberação do valor de €26.420,27 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte euros e vinte e sete cêntimos).- 2.- Notificar a requerente para no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar documentos da P.T. e E.N. comprovativos da recepção definitiva destas infra-estruturas.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de recepção provisória das infra-estruturas** relativas a arruamentos, redes de abastecimento de água.- *Reclamação apresentada pela requerente IMOPASSAL - Imobiliária do Passal, Ld<sup>a</sup>.*- Cruzeiro - Vila Caíz.- --- **A Câmara deliberou:- 1. Receber definitivamente os arruamentos, atendendo a que as deficiências apontadas não são da responsabilidade da promotora do loteamento mas sim dos proprietários dos edifícios que se encontram em construção.- 2.- Para efeitos de confirmação da entrega da segunda bomba, a Câmara mais deliberou remeter o processo ao Departamento do Ambiente.- 3.- Notificar a requerente para apresentar "telas finais" da Estação Elevatória e documento comprovativo da baixada do ramal de electricidade da Estação Elevatória, por parte da CERTIEL.- 4.- Reduzir a caução nos termos legais.**-----

----- Iam os trabalhos neste ponto, quando pediu para se ausentar da Reunião, o Sr. Vereador Dr. José Luís Gaspar Jorge.-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de recepção definitiva das infra-estruturas de telecomunicações.- Redução da caução.**- Belmonte - Vila Caíz, em que é requerente Magalhães & Ferreira Irmãos, Ld<sup>a</sup>.- **A Câmara deliberou:- 1.- Receber definitivamente as infra-estruturas relativas a telecomunicações e, em consequência, reduzir a caução para o valor de €1.829,27 (mil oitocentos e vinte e nove euros e vinte e sete cêntimos) pela liberação do valor de €1.495,40 (mil**

quatrocentos e noventa e cinco euros e quarenta cêntimos).- **2.- Dar conhecimento à requerente do referido no ponto 2 (dois) da informação dos Serviços de 01 de Março de 2004, que se dá por reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de recepção definitiva das obras** relativas a arruamentos, águas pluviais e arranjos exteriores.- Reclamação apresentada pela requerente TAMINVEST - Investimentos Imobiliários, Ld<sup>a</sup>.- S. Lázaro - Amarante (S. Gonçalo).- **A Câmara deliberou julgar pertinentes as alegações apresentadas e, em consequência, receber as infra-estruturas relativas aos arruamentos e arranjos exteriores e, em consequência, ordenar a redução da caução nos termos legais.- Fica, contudo, o loteador obrigado a proceder aos trabalhos necessários ao bom escoamento das águas pluviais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de recepção definitiva das obras** relativas a arruamentos, redes de abastecimento de água, drenagem de águas pluviais e residuais e a arranjos exteriores.- *Extinção da caução.*- Larim - Gondar., em que é requerente SITÂMEGA.- Sociedade Imobiliária do Tâmega, Ld<sup>a</sup>.- **Proc.º. 5/97.- A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o auto de vistoria de 04.02.27 e, em consequência, receber definitivamente as infra-estruturas relativas aos arruamentos, redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e pluviais e arranjos exteriores e, em consequência, declarar extinta a caução.- 2.- Baixar à Fiscalização Municipal para o cumprimento do ponto 3 (três) da informação dos Serviços datada de 04.02.27, que se dá por reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de licenciamento da operação de loteamento.**- Areias - Gondar em que é requerente F. Carvalho, Ld<sup>a</sup>.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, de acordo com os pareceres de 11 e 13 de Novembro de 2003 e de 03 de Março do ano em curso.**---

----- Iam os trabalhos neste ponto, quando pediu para se ausentar da Reunião, o Sr. Vereador José Morais Clemente Teixeira.-----

----- **LOTEAMENTOS.- Informação dos Serviços de 04.03.01.- Cepelos.- Fregim.-** Requerente António Pinto.- **A Câmara deliberou indeferir em definitivo o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 1 e 3 de Março de 2004, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 7/94.- Discussão Pública.-** Pepim - Lufrei, em que é requerente: Ana da Conceição Costa Teixeira.- **A Câmara deliberou remeter o processo a discussão pública, de**

acordo com os pareceres de 1 e 3 de Março de 2004, que se dão por reproduzidos.-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 9/84.-** Felgueiras - Mancelos, em que é requerente Silva e Pintos, Ldª.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 25 e 26 de Fevereiro de 2004, que se dão por reproduzidos.-----**

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 22/82.-** Monte - Mancelos, em que é requerente Joaquim Macedo Carvalho.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 04 e 5 de Novembro de 2003 e 04.03.02, que se dão por reproduzidos.-----**

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de destaque** de uma parcela de terreno, no lugar de Pedra Branca Rechã, Freguesia de Fridão em que é requerente Maria Madalena Vieira Pinto.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com o parecer de 04.03.03, que se dá por reproduzido.-----**

----- **DIVERSOS.- Reclamação à deliberação de Câmara nº. 96/04 de 04.02.09,** em que é requerente:- Manuel Joaquim Cerqueira de Sousa.- Freixieiro - Real - **A Câmara deliberou remeter o processo aos Serviços do Urbanismo, para verificação no local.-----**

----- **DIVERSOS.- Pedido de certidão** em que é requerente Maria Eduarda Covelo Mesquita Araújo.- Calvário - Canadelo.- **A Câmara deliberou indeferir o pedido, de acordo com o parecer emitido pelo Sr. Director do D.U. de 03.12.12., que se dá por reproduzido.-----**

----- **PLANOS DE PORMENOR.- PLANO DE PORMENOR DA ÁREA ENVOLVENTE À IGREJA/BAIRRO, FIGUEIRÓ (SANTIAGO).- Ponderação dos resultados do período de discussão pública.- O adiantado da hora e o tempo necessário a uma análise cuidada do processo determinam que este ponto seja discutido na próxima reunião, o que a Câmara decide.-----**

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTº. 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO:-----**

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- CENTRO CULTURAL DE AMARANTE.- PROJECTOS DE ESPECIALIDADES.- Relatório.-** A Câmara deliberou aprovar o relatório e, em consequência, manifestar a intenção de adjudicar a execução dos projectos de especialidades do projecto de execução em título à Empresa

**PROENGEL - Projectos de Engenharia e Architectura, Ld<sup>a</sup>.- Mais deliberou  
proceder a audiência prévia, nos termos da lei.-----**

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente declarou encerrada a  
Reunião, quando eram vinte e uma horas e trinta minutos, da qual para constar se  
lavrou a presente acta, que eu, Secretária  
a subscrevo e assino.-----